



Câmara Municipal de Serra

Rua Armando Padilha nº 1
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serra.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **DOUTOR LAÉRCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serra.

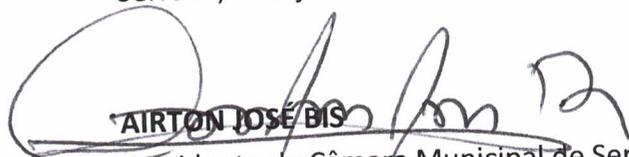
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serra, 9 de junho de 2025.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serra

Publicado no Diário Oficial do Município de Serra/SP, no site da Câmara Municipal de Serra e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.